



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

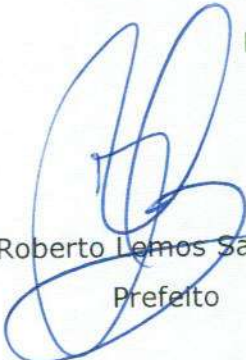
PORTARIA Nº 775 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023


DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se o servidor Gilnei Nunes da Silva cometeu falta funcional por, em tese, no dia 02 de janeiro de 2023, ter sido autuado por infração de trânsito consistente em violação ao art. 250, I, "e)" do CTB, na condução do veículo Chevrolet Spin 1.8 MT placa IYQ4211, conforme apurado na Sindicância investigativa n.º 011/2023.

Os fatos, se confirmados, podem tornar o servidor incurso em infração ao dever funcional previsto nos art. 131, inciso I, da Lei n.º 962/2011, da mencionada lei instituidora do Regime Jurídico Único dos Servidores de Herval.

Herval, 26 de dezembro de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração

